

**Ato da Diretoria Executiva 050/2026**

**Ref.: Protocolo nº 25.376.955-6 – Retificação de Ato de Aprovação de Plano de Trabalho**

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública  
PI 03/2026 Rede Multiusuária de Equipamentos em Agrogenômica (Rede MEA)**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a alteração de erro material no Ato da Diretoria Executiva nº 029/2026 a seguir:

Onde se lê:

Instituição Executora	Instituição Interveniante	Valor Aprovado
Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO)	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER (IDR-Paraná)	R\$ 182.000,00
Instituto de Pesquisa do Câncer de Guarapuava (IPEC)	-	R\$ 151.200,00

Leia-se:

Instituição Executora	Instituição Interveniante	Valor Aprovado
Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO)	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER (IDR-Paraná)	R\$ 151.200,00
Instituto de Pesquisa do Câncer de Guarapuava (IPEC)	-	R\$ 182.000,00

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido ato.

1

Curitiba, 13 de abril de 2026.



*Prof. Ramiro Wahrhaftig*  
**Presidente**



*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*  
**Diretor de Ciência, Tecnologia  
e Inovação**



*Prof. Gerson Koch*  
**Diretor Administrativo-  
Financeiro**



ePROTOCOLO



Documento: **ATODEFA0502026RetificacaoAprovacaoPlanodeTrabalhoPI032026RedeMEA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 16/04/2026 13:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 14/04/2026 05:34 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 16/04/2026 13:45 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 16/04/2026 16:12 Local: FA/DAF.

Inserido ao protocolo **25.376.955-6** por: **Fernando Artur de Souza** em: 13/04/2026 13:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: